

INTERVENÇÃO DO BASTONÁRIO DA ORDEM DOS ADVOGADOS, JOÃO MASSANO

Sessão comemorativa do Centenário da Ordem dos Advogados

«Os Advogados na construção do Estado de Direito: Memória, Resistência e Futuro»

Sala do Senado, Assembleia da República · 30 de setembro de 2026 · Sessão de abertura

Senhor Presidente da Assembleia da República, Senhora Provedora de Justiça, Senhoras e Senhores Deputados, Senhores antigos Bastonários, Senhores Professores, Senhoras e Senhores Oradores e Moderadores, Caras e caros Colegas, Minhas Senhoras e meus Senhores,

Vinte e cinco de janeiro de 1973. Um advogado do Porto escreve uma carta ao Presidente da Assembleia Nacional. Renuncia ao mandato de deputado. Não por cansaço. Não por doença. Não por ambição. Renuncia, escreve ele, *«por inexistência do mínimo de condições de atuação livre e útil»*.

Tinha apresentado um projeto de lei de amnistia para os presos políticos. A comissão competente, por unanimidade, declarou-o *«gravemente inconveniente»*. Não foi discutido. Como não tinham sido discutidos os anteriores.

Na carta, pede uma coisa simples: que a sua declaração seja publicada no Diário das Sessões. O Presidente da Assembleia Nacional recusa. Havia, disse, *«graves melindres»*. Houve um deputado, Pinto Machado, que perguntou porquê: o país tinha o direito de saber por que razão renuncia um deputado. A resposta

foi o Regimento. A renúncia foi aceite por setenta e seis votos contra nove. O país ficou sem saber.

Esse advogado chamava-se Francisco Sá Carneiro. Inscrito na Ordem dos Advogados desde 1958. Vogal do Conselho Geral.

Cinquenta e três anos depois, a carta que esta casa não quis publicar está guardada no Arquivo Histórico desta casa. Qualquer cidadão a pode ler. Uma democracia guarda o que a ditadura se recusou a ouvir.

Agradeço ao Senhor Presidente da Assembleia da República, também ele advogado, por nos receber. Não venho a esta casa por cortesia. Venho lembrar de onde vem o que hoje parece garantido.

Dois meses antes dessa carta, em novembro de 1972, os advogados portugueses reuniram-se em Lisboa no seu primeiro Congresso. Tinham-no pedido durante anos. O poder recusou-o durante anos. Autorizou-o, com condições, na chamada primavera marcelista. A Ordem tinha cerca de três mil inscritos. Vieram oitocentos. Setenta e uma teses. Oito temas.

O relator do tema do processo penal era Sá Carneiro. A primeira conclusão que fez aprovar diz assim: a posição do advogado perante o processo penal *«tem de basear-se na luta pela defesa e pelo respeito dos direitos do Homem, factor essencial da realização do Estado de Direito»*.

E o Congresso foi mais longe. Falou das *«deploráveis condições»* em que o advogado atuava nos Tribunais Plenários, onde se julgavam os crimes políticos. Disse que *«em caso algum é admissível a instrução por polícias»*. Pediu a abolição dos Plenários. Pediu um habeas corpus a sério. Pediu um Tribunal Constitucional.

E, pela voz de um advogado chamado Vasco da Gama Fernandes, pediu uma instituição que ainda nem tinha nome em português. Só tinha um nome estrangeiro: ombudsman. O cargo que a Senhora Provedora hoje ocupa foi pedido ali, por advogados, em plena ditadura.

Houve pressão para suavizar o texto. A introdução dizia, sem rodeios, que não existia em Portugal um Estado de Direito. Sá Carneiro, na sessão final, leu as suas conclusões na mesma. Calmamente. Com a sala a aplaudir. No balanço, o Bastonário Ângelo d'Almeida Ribeiro escreveu: «*pode dizer-se que o País inteiro se interessou por ele*». O país inteiro. Num país com censura.

Reparem no que aconteceu depois. O Provedor de Justiça foi criado em abril de 1975. A Constituição de 1976 acolheu muito do que aquele Congresso pedira. A revisão de 1982 criou o Tribunal Constitucional. E a Constituição diz hoje, no artigo 208.º, que o patrocínio forense é «*elemento essencial à administração da justiça*». Essencial. A palavra é da Constituição.

Há uma fotografia do Conselho Geral da Ordem desse triénio. Um grupo de advogados, de fato, entre estantes de livros. Podia ser a fotografia de um escritório qualquer. Não é. Naquele Conselho Geral sentava-se o futuro Primeiro-Ministro, Sá Carneiro. Sentava-se o futuro primeiro Presidente desta Assembleia da República, Vasco da Gama Fernandes. Sentavam-se dois futuros Ministros da Justiça, Mário Raposo e Salgado Zenha. Raposo seria ainda Bastonário e Provedor de Justiça. Sentava-se outro futuro Bastonário, António Carlos Lima. E entre os relatores do Congresso estava um futuro Presidente da República, Jorge Sampaio.

Eram homens de sensibilidades políticas diferentes. Antes disso, eram advogados. Em 1972 não escreveram apenas as conclusões de um congresso. Escreveram o programa de um Estado de Direito, dois anos antes de haver liberdade para o cumprir. O mesmo Bastonário prometeu que a Ordem não deixaria cair «*no esquecimento ou na apatia*» o que ali se dissera. Cinquenta e quatro anos depois, nesta casa, a promessa cumpre-se.

Mas a memória não é só a dos nomes que ficaram na História. É a do advogado sem nome. Sozinho numa sala de tribunal, de pé, a defender um homem que ninguém queria ouvir. Um preso político. O poder do outro lado. A máquina a funcionar. A polícia política na sala. O processo instruído por ela. A prova feita nos seus interrogatórios. O julgamento num Plenário. E ele dizia não. Só isso: não.

Foi assim durante quarenta e oito anos. Houve advogados presos, exilados, deportados, impedidos de exercer. Houve um Bastonário, Pedro Pitta, que ergueu por eles a voz da Ordem. E houve advogados próximos do regime que defenderam colegas presos por combater o regime. A defesa não perguntava de que lado estava o preso.

Adelino da Palma Carlos, que foi Bastonário e chefiou o primeiro Governo depois do 25 de Abril, dizia que ser advogado é «*tocar as estrelas*». Naqueles anos, tocar as estrelas era outra coisa. Era entrar num Plenário sabendo que o processo estava decidido. Era pedir a palavra sabendo que não ia ser ouvido. Era ficar.

Qualquer advogado com anos de tribunal conhece isto por dentro. Já se sentou ao lado de arguidos que toda a gente condenava

antes de o julgamento começar. E sabe o que acontece quando ninguém se senta ali: o Estado fica sozinho com o seu poder. E um Estado sozinho com o seu poder nunca acaba bem.

O Estado de Direito não sobrevive à conveniência. Não sobrevive sem advogados que digam não. Foi assim em 1972. É assim em 2026.

Digo-o daqui, desta casa, com serenidade. Este mês entrou em vigor uma reforma do processo penal que a Ordem dos Advogados combateu. Pedimos, a quem tem legitimidade para o fazer, que leve ao Tribunal Constitucional as normas que restringem as garantias de defesa. Não por corporativismo. Por memória. Porque não se combate a morosidade da Justiça comprimindo o direito de defesa. A morosidade tem várias causas. A falta de meios na fase de inquérito. Os inquéritos que se arrastam anos sem acusação. É aí que se combate. Não na defesa. Desde 1972 que os advogados portugueses o dizem. Não vamos calar agora.

Senhor Presidente, minhas Senhoras e meus Senhores, não posso falar de 1973 e calar 2026. Os perigos de hoje não têm a cara dos de então. Ninguém vai fechar este Parlamento com tanques. O perigo é outro: é as pessoas deixarem de acreditar que vale a pena tê-lo aberto. Deixarem de acreditar nos tribunais. Na imprensa. No Parlamento. Passarem a acreditar que todos mentem, que as instituições são todas iguais e que a verdade já não se pode conhecer.

Hoje, uma mentira chega a milhares de pessoas antes de alguém ter tempo de a desmentir. Imaginem um vídeo com a voz de um juiz a dizer o que nunca disse. Uma sentença que nunca existiu,

partilhada dez mil vezes antes do almoço. Isto fabrica-se em segundos. O populismo transforma problemas complexos em slogans. A resposta não é o silêncio. Não é a censura. Não é proibir quem discorda. Recuso essa resposta. A Ordem dos Advogados recusa essa resposta. Uma democracia não tem de ter medo de opiniões. Tem de garantir que um cidadão ainda consegue distinguir uma opinião de um facto. Uma crítica de uma mentira.

Sá Carneiro escreveu, naquele projeto de amnistia, que a repressão dos crimes políticos era «*a expressão da intransigência de um poder ilimitado que não admite a livre expressão crítica*». Meio século depois, continua a ser a melhor definição do que devemos temer. Respeitar a liberdade de quem pensa como nós é fácil. O teste é a liberdade de quem pensa o contrário.

A tecnologia muda. A informação muda. A forma de fazer política muda. Mas há coisas que não mudam. Nem podem. A dignidade da pessoa. A igualdade perante a lei. O pluralismo. O contraditório. A independência dos tribunais. A liberdade de dizer o que se pensa. Sem isto não há democracia. Há eleições.

Senhoras e Senhores Deputados, nesta casa há muitos advogados. Não trazem para aqui apenas uma profissão. Trazem o hábito da prova, do contraditório, do limite. E trazem uma coisa que não vem nos livros: ouvir quem ninguém ouve. Porque quando um direito é violado, não é um artigo da Constituição que sofre. É uma pessoa com nome.

O advogado faz todos os dias o que a sociedade da desinformação desaprendeu: pede a prova. Ouve a outra parte. Distingue o facto da opinião. Aceita que a sua versão seja contraditada. Isto não é

uma técnica de tribunal. É o que ainda separa um facto de um boato. A verdade não é a que o poder impõe nem a que uma maioria decreta. É a que se procura com factos, com prova, com contraditório. E nunca está acabada.

Nesta casa, o exemplar original da Constituição está guardado num cofre. E faz bem. Mas uma Constituição não vive de cerimónias. Vive da forma como é aplicada. Todos os dias. Em todos os balcões. Em todos os tribunais. Vive no artigo 20.º, que dá a todos o direito a um advogado perante qualquer autoridade. E esse direito só vale se houver quem o exerça. Sem advogados, os pobres ficam sozinhos. Sem literacia jurídica, nem sabem que o estão. Há cem anos que a Ordem dos Advogados existe para isso: para que a Constituição saia do cofre e chegue às pessoas. É esse o compromisso do segundo século. Acesso ao direito. Literacia jurídica. Defesa de quem não tem voz.

Os painéis desta manhã vão mais fundo do que uma abertura pode ir. A República, o Estado Novo e a resistência da advocacia. O advogado como guardião dos direitos dos cidadãos. E a advocacia perante o poder legislativo e a liberdade. Ou seja, o futuro.

Em 1973, esta casa recusou publicar a carta de um advogado. Em 2026, a Ordem faz cem anos e esta casa abre-lhe as portas. Entre uma data e a outra está tudo o que hoje celebramos. Um país onde ninguém precisa de renunciar para poder falar. Não foi um presente. Foi construído. Por deputados que perguntaram porquê. Por advogados que disseram não. Por cidadãos que não desistiram de ser ouvidos.

Os advogados foram, para o poder sem limites, «*gravemente inconvenientes*». Continuaremos a sê-lo, sempre que um poder se esquecer de que tem limites. Porque enquanto houver advogados, haverá sempre alguém que diz não.

Muito obrigado.

João Massano

Bastonário da Ordem dos Advogados